



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

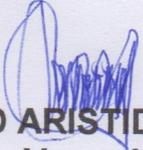
**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º - Fica denominada "*RUA ALBINA ANGELINA RIZATO*", a Rua 7 do Residencial Santa Tereza, de nosso Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2022.


GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA
Vereador

PROTÓCOLO 152/2022 - 04/03/2022 10:20 - LILIANE